



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 502/2024

Jardinópolis, 10 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr. Dr.

Venho por meio deste, à presença de Vossa Excelência, para encaminhar cópia do ofício especial e Ata da Comissão Especial de Inquérito (Proc. Adm. 007/2023 – Comissão Especial de Inquérito 01/2023), datado de 27 de novembro de 2024 – cópia dos documentos anexos - que solicita as seguintes providências e informações do Poder Executivo Municipal, a saber:

*“a) que reitere os termos do ofício nº 413/2023, para que o Poder Executivo Municipal envie à comissão os editais dos concursos e processos seletivos realizados a partir do ano de 2004 voltados para contratação de profissionais da educação; e,
b) oficie o Poder Executivo Municipal solicitando informação quanto a existência ou não de recurso interposto nos autos do processo nº 5004713-66.2022.4.03.6102 e informação da ocorrência ou não do trânsito em julgado da decisão proferida em tais autos.”*

No aguardo das informações e documentos solicitados, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Luiz Fernando Riul

(Assinatura Eletrônica)

LUIZ FERNANDO RIUL
- Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis -

PARA:
DR. PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
NESTA



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRIÇÃO Nº 002-2023

Jardinópolis, 29 de novembro de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL

Comissão Especial de Inquérito instalada para investigar e apurar indícios de autoria e materialidade sobre fatos relacionados à educação no município de Jardimópolis, por meio de seu presidente infra-assinado, vem, à presença de Vossa Excelência, solicitar o seguinte:

- a) que reitere os termos do ofício nº 413/2023, para que o Poder Executivo Municipal envie à comissão os editais dos concursos e processos seletivos realizados a partir do ano de 2004 voltados para contratação de profissionais da educação; e,
- b) oficie o Poder Executivo Municipal solicitando informação quanto a existência ou não de recurso interposto nos autos do processo nº 5004713-66.2022.4.03.6102 e informação da ocorrência ou não do trânsito em julgado da decisão proferida em tais autos.

Tais solicitações decorrem de decisão da presente comissão, conforme ata da reunião do dia 27-11-2024 que segue anexa.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO
Vereador Presidente da Comissão

PARA:

LUIZ FERNANDO RIUL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

NESTA



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (Proc. Adm. 007/2023 – Comissão Especial de Inquérito 01/2023)

Aos 27 de novembro de 2024, às 09h15, se reuniu, na sede do Poder Legislativo, a Comissão Especial de Inquérito instalada para investigar e apurar indícios de autoria e materialidade sobre fatos relacionados à educação no município de Jardimópolis, formada a partir do requerimento protocolado na secretaria desta Casa Legislativa em 23/06/2023, cuja leitura e composição ocorreram na 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP, realizada no dia 26/06/2023. Estiveram presentes os Vereadores integrantes da comissão Caio Eduardo Jardim Antonio (Presidente), José Eduardo Gomes Júnior (Relator), e Edson Rogério Vizu (Membro), sendo este último convidado para secretariar os trabalhos, o que aceitou de pronto. Iniciados os trabalhos, os membros da comissão, compulsando os autos, constaram: 1) Que o Poder Executivo Municipal não enviou até a presente data os editais dos concursos e processos seletivos realizados a partir do ano de 2004 voltados para contratação de profissionais da educação, apesar de oficiado para tanto (ofício nº 413/2023 da CMJ), conforme comprovantes de fls. 260 e 344/347; 2) Que não consta dos presentes autos informação de ocorrência de trânsito em julgado ou de existência ou não de recurso contra a decisão judicial juntada às fls. 404/409, proferida nos autos do processo nº 5004713-66.2022.4.03.6102 - que versa sobre procedimento comum ajuizado pela própria municipalidade contra a União com o fim de afastar a obrigação de pagar o piso salarial nacional aos profissionais do magistério mediante alegação de ilegalidade da Portaria MEC nº 67-2022. Entendem os membros da comissão que a juntada dos editais dos concursos e processos seletivos realizados a partir do ano de 2004 voltados para contratação de profissionais da educação é indispensável para análise e conclusão de autoria e materialidade; Entendem também que é indispensável a comprovação do trânsito em julgado da decisão proferida no processo referido no item 2. Diante de tais constatações, a comissão de forma unânime **decide**: a) requerer à Presidência da Câmara Municipal de Jardimópolis que reitere os termos do ofício nº 413/2023, para que o Poder Executivo Municipal envie à comissão os editais dos concursos e processos seletivos realizados a partir do ano de 2004 voltados para contratação de profissionais da educação; b) requerer que à Presidência da Câmara Municipal de Jardimópolis oficie o Poder Executivo Municipal solicitando informação quanto a existência ou não de recurso interposto nos autos do processo nº 5004713-66.2022.4.03.6102 e informação da ocorrência ou não do trânsito em julgado da decisão proferida em tais autos. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião da comissão às 09h56, e eu (Vereador Edson Rogério Vizu) lavrei a presente ata, que foi aprovado por todos os presentes.

(Assinaturas eletrônicas)

Presidente – Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio

José Eduardo Gomes Júnior

Relator – Vereador José Eduardo Gomes Júnior

Membro integrante – Vereador Edson Rogério Vizu